



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 378, de 17 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4344.2023.0054020-21,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO**, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente **SAULO VASCONCELOS ROCHA**, matrícula nº 72508455, lotado no DSII, *campus* de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Doutorado, na Universidade de Vigo, localizada na cidade de *Pontevedra - Espanha*, no período de **02 de março a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora Dra. Lélia Renata Carneiro Vasconcelos, matrícula nº. 746477412.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600